



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41457

Data: 25/09/2024



41457

PROTOCOLO LI Nº: 42244

PREVISÃO DE ENTREGA: 24/10/2024

Selo: PRENOT00446539SBZ24A1BD10635

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavhu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 758.161.482-49 - DEMETRIUS VERAS DE OLIVEIRA

Obs.: IN01110782C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou têm algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$126.033,33

OFICIAL: R\$1.794,82 FUNJEAEXT: R\$270,72 FUNJEAIRCPH: R\$90,24 Sem desconto SELO: R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$90,24 Subtotal: R\$2.261,02

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 23/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fimAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42244 e Código Verificador: 11835840

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0249 7910 0024 9800

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.979 - Série: 001
Emissão 01/10/2024 10:50:46 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242948694442 01/10/2024 10:50:48

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$69,74 (ISS: 5,00 %)

Handwritten signature

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.377.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel: 3028-1314/3234-5440/99453-0045
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 77799**

Requerente..... CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido..... 25/09/2024

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$R\$9,94

ISSQN: R\$3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 02/10/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

6446

A CERTIDÃO SO SERA ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Alessandra Silva dos Santos

Manaus, 25 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Ateixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	9,94	9,94
6	ISSQN				
		1	UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	3,31	3,31
8	SELO				
		1	UN	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0249 8010 0024 9819

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.980 - Série: 001
Emissão 01/10/2024 10:50:59 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242948694568 01/10/2024 10:51:00

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77799.

Florianópolis, 05/09/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.380.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550256841**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6116**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 28, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **DEMETRIUS VERAS DE OLIVEIRA, CPF: 758.161.482-49**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FEFAP-AMLF6-GDRSA-F4UX5

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FEFAP-AMLF6-GDRSA-F4UX5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10178/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: DEMETRIUS VERAS DE OLIVEIRA

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CPF/CNPJ: 75816146249

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729729696	18/08/2024	1/1	18/09/2024	28/08/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467411

Inscrição Cadastral: 16203541020007730

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1302, LAGO
TARUMÁ - BL-97 APTO-201- RES VERONA PREMIUM

Valor da Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 81.123,17

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº 201, BLOCO 97, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº 1.302, LAGO

AZUL RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE

124,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085816%.

VALOR DECLARADO: R\$ 81.123,17 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 8.116

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0038023/2024



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 10178/2024	Número do Processo 11209.12613.0.0038023/2024	D.A.M. 1835711444/2024	Referência Cota Única	Nosso Número 11808003729729696
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Requerimento Normal	Vencimento 18/09/2024	Data Avaliação 19/08/2024
Inscrição 1028372	Adquirente CADA ECONÔMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 00380303000104	Inscrição 762681	Transmitente DEMETRIUS VERAS DE OLIVEIRA
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE		Valor Declarado da Operação R\$ 81.123,17	Transferência 100.0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-97 APTD-201, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901		Matrícula do imóvel de IPTU 457411	Inscrição Cadastral 16203541020007730	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
Matrícula do Registro de Imóvel 6.116	Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóvel 216	
Base de Cálculo R\$ 126.033,33	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00	Valor do Imposto R\$ 2.268,60	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.				
Observação: LRF 2671/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.				
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº201, BLOCO 97, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. MAO PROP. PRIVATVA 40,38m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0,0098518% VALOR DECLARADO: R\$ 81.123,17 XXXX				
ITBI:	R\$	2.268,60	Valor R\$ 2.268,60	
TSA:	R\$	0,00		
Total:	R\$	2.268,60	Emissão: 19/08/2024 Usuário: SEMF.A3ECASSIG	
			Assinatura:	

2.268,60 1197
1028372 1028372 1028372 1028372

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações Judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

[illegible]

Este recibo refere-se a:

☒ Do not use, please refer to the correct page

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:



ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Page:

Autenticação

Assinatura do responsável (Assinatura)

Assistente de Atendimento
087.524.524
Francisco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U93A8-YDJNZ-UD58G-GGU6P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Millon Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U93A8-YDJNZ-UD58G-GGU6P>



Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006116-62

MATRÍCULA
6.116

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 07/03/2012



IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 201, do Bloco 97, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m², Área de Divisão proporcional comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: $\frac{40,39}{165,29} = 0,2443$ e em indica = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paula Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, à Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília-DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).

R-1/6116 - Manaus, 09 de março de 2012. Protocolo nº 8423, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006116-62

MATRÍCULA

6.116

FOLHA

01V

VERSO

ADQUIRENTE(S): DEMETRIUS VERAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1983, analista de sistemas, portador do RG n. 16473442-SSP/AM, e do CPF n. 758.161.482-49, domiciliado e residente nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$72.500,00 pagos da seguinte forma: R\$19.332,00 referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$59.168,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$72.500,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrar-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AJ800557-80 - Protocolo 8423 - Livro 2 - Nº 6116 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 09/03/2012 13:29:18 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNOPAM: R\$15.25 - Código de segurança: DF8E-B4C8-B555-1061 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. **HOLGHERNES GONÇALVES LEITE**).-

R-2/6116 - Manaus, 09 de março de 2012. Protocolo nº 8423, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): DEMETRIUS VERAS DE OLIVEIRA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$59.168,00.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$452,79 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006116-62

MATRÍCULA

6.116

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 07/03/2012

vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive,-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter indicatário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 23 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$72.500,00,-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ800558-89 - Protocolo 8423 - Livro 2 - Nº 6116 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 09/03/2012 13:30:08 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 5C17-F361-75A2-89B9 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. **HOI OBERNES GONÇALVES LEITE**).

Protocolo LI: 35.179 de 11/05/2022.

AV-3/6.116 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 201, do Bloco 97, do Empreendimento Imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graca, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 135,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465PD5UBTU3MXRYSF72 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6116 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:01:42 - Emitido por Jordana Carneiro Garibim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGR: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: AM 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006116-62

MATRÍCULA

6.116

FOLHA

02V

VERSO



a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br

VERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 42.136, de 17/09/2024.-

AV-4/6.116 - Manaus, 20 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 05/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **DEMETRIUS VERAS DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 19, 20 e 21/06/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto inter vivos, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465H9GLFRMW48PZAQ57 - Protocolo 42136 - Livro 2 - Nº 6116 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 20/09/2024 11:39:46 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br

VERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 42.244 de 25/09/2024.-

R-5/6.116 - Manaus, 30 de setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 05/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedor Fiduciante: **DEMETRIUS VERAS DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma da empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006116-62

MATRÍCULA
6.116

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

07/03/2012

Manaus,

Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, a forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob nº 2/6.116, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10178/2024, Nosso Número: 11000003729729696, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126,033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465CNKAIUMTXQLFJE69 - Protocolo 42244 - Livro 2 - Nº 6116 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 30/09/2024 09:10:07 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:

Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que o presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTERIO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 8.013 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores - SELO ELETRÔNICO SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERTID00446520LA6VD8VKWJ0067 - Protocolo: 77799 - Data/Hora de utilização: 01/10/2024 10:49:17 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$90.74 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O redator da verdade é dor fe.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 8028-1314/3231 2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

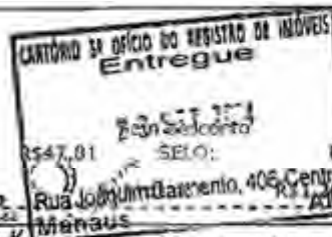
O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41349**Data: 17/09/2024****PROTOCOLO LI Nº: 42136****PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024****Selo:****Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****Telefone: () (14) 3235-7800****e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br****Tipo:****Natureza: Averbação de Mora**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 758.161.482-49 - DEMETRIUS VERAS DE OLIVEIRA**Obs.: INOM 10782C****Qtd. Serviço(s)****(1) Averbação** Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00**Mat/RA:** Livro: 2**Base de Cálculo:** R\$59.168,00**OFICIAL:** R\$946,19 **FUNJEMEXT:** R\$143,43 **FUNJEMRCPN:****COMPUTAÇÃO:** R\$10,00 **ISSQN:** R\$47,81**Total Custas: R\$ 1.200,24****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 16/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/acdtitulo/firmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42136 e Código Verificador: 18714590

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h às 15:00h.**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.**RETIRADO EM:** ____/____/____**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
apresentante**NOME:****Raquel Ferreira de Negreiros**
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		47,81	47,81
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0244 9610 0024 4976

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.496 - Série: 001
Emissão 20/09/2024 11:41:42 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242936580049 20/09/2024 11:41:43

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

113249

Florianópolis, 05/09/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855550256841, do devedor **DEMETRIUS VERAS DE OLIVEIRA**, CPF: 758.161.482-49, registrado na matrícula nº 6116 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5T9PF-8CNUF-7MJA3-HFN9C

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5T9PF-8CNUF-7MJA3-HFN9C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM (AM)
 Contrato: 855550256841B
 Devedor: DEMETRIUS VERAS DE OLIVEIRA
 Data Referência: 05/09/2024
 CPF/CNPJ: 758.161.482-49

Dados do Financiamento:

Produto: 801 - SFH
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO
 Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1161
 Prazo de Amortização Contratado: 300
 Prazo de Amortização Remanescente: 182
 Contribuição ao FGVS: 0,00

Data vencimento da última parcela do contrato: 28/10/2039
 Custo Efetivo Total (CET):* 5,81
 (CET)* No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020.

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH
 Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAS	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	28/06/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA													Valor do Evento: 26.168,00	Saldo Após: 2,00	
	28/07/2010	23/09/2010	0,00	0,00	6,83	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	0,30	0,34	0,04	0,30	0,00	0,00	0,00000000
	28/08/2010	08/09/2010	0,00	0,00	6,83	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	0,22	0,26	0,04	0,22	0,00	0,00	0,00000000
	14/09/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.210,62	Saldo Após: 3.210,61	
	28/09/2010	05/10/2010	1,59	5,89	6.830,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	16,43	0,38	16,82	16,43	0,38	1,59	3.210,61	1,00049580
	28/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.504,52	Saldo Após: 5.503,86	
	28/10/2010	05/11/2010	2,40	14,03	6.830,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	25,47	0,60	26,07	25,47	0,60	0,36	1.017,62	1,00006572
	28/11/2010	06/12/2010	2,59	22,86	6.830,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	34,59	0,62	35,41	34,59	0,82	2,88	1.507,62	1,00047923
	28/11/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.721,05	Saldo Após: 8.898,21	
	28/12/2010	05/01/2011	2,31	28,56	6.830,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	39,91	0,95	40,87	39,91	0,96	2,30	3.898,21	1,00033485
	30/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.862,99	Saldo Após: 8.242,07	
	28/01/2011	04/02/2011	11,41	34,02	6.830,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	54,47	1,27	55,74	54,47	1,27	10,52	8.241,10	1,00127735
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.344,21	Saldo Após: 9.326,76	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imprevistos	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	28/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.060,12		Saldo Após: 13.189,26	
	28/02/2011	14/03/2011	6,68	38,14	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	54,87	1,47	58,34	54,87	1,47	0,33	10.182,91	1,00003292
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.889,61		Saldo Após: 11.445,60	
	28/03/2011	04/04/2011	5,53	43,88	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	58,43	1,37	59,80	58,43	1,37	1,79	11.441,82	1,00015897
	25/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.076,88		Saldo Após: 13.123,22	
	28/04/2011	29/11/2011	14,08	48,20	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	71,30	2,26	80,50	80,80	-3,21	1,51	13.120,67	1,00011526
	28/05/2011	06/06/2011	4,34	54,66	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	88,57	1,88	70,25	85,11	-14,86	4,83	13.120,57	1,00036844
	03/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.974,73		Saldo Após: 14.716,20	
	28/06/2011	06/07/2011	22,58	60,08	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	81,77	2,21	83,98	91,77	-7,79	19,89	14.715,46	1,00128388
	30/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.120,25		Saldo Após: 16.422,31	
	28/07/2011	28/07/2011	18,11	66,19	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	96,21	0,00	85,21	95,21	-10,00	18,55	16.421,75	1,00100737
	03/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.210,34		Saldo Após: 18.216,64	
	28/08/2011	05/09/2011	21,96	74,80	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	105,50	1,85	108,05	105,50	2,55	18,11	18.212,90	1,00089462
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.443,68		Saldo Após: 20.887,16	
	28/09/2011	05/10/2011	43,06	88,80	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	138,52	3,26	141,83	138,62	3,26	36,75	20.853,27	1,00188521
	09/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.865,41		Saldo Após: 23.557,04	
	28/10/2011	23/11/2011	23,60	97,86	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	130,49	2,89	133,48	130,49	2,99	26,59	23.554,03	1,00288811
	31/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.027,95		Saldo Após: 25.400,71	
	28/11/2011	05/12/2011	16,28	109,08	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	134,35	3,15	137,53	145,80	-8,27	15,53	25.388,37	1,00058857
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.835,64		Saldo Após: 29.582,01	
	28/12/2011	04/01/2012	18,58	120,23	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	147,83	3,47	151,30	147,83	3,47	14,30	29.577,75	1,00048342
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.226,05		Saldo Após: 32.982,46	
	28/01/2012	06/02/2012	30,75	137,13	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	176,82	4,33	181,25	176,91	4,34	29,43	32.981,14	1,00080205
	28/01/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.295,18		Saldo Após: 35.735,61	
	27/02/2012	05/03/2012	38,68	147,49	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	183,19	4,28	187,45	187,19	0,26	26,66	35.735,65	1,00074617
	06/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.535,89		Saldo Após: 37.763,89	
	27/03/2012	04/04/2012	0,00	155,10	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	184,20	3,96	188,15	184,47	3,68	0,00	37.763,89	0,00000000
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.085,61		Saldo Após: 39.473,51	
	27/04/2012	30/04/2012	36,40	163,92	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	209,36	4,48	213,84	218,31	-4,47	36,39	39.473,50	1,00092197

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	04/05/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.372,18		Saldo Após: 43.006,26	
	27/05/2012	28/05/2012	7,80	175,63	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	122,64	0,00	182,64	184,54	-1,90	7,80	43.008,20	1,000118149
	06/06/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.462,01		Saldo Após: 44.193,31	
	27/06/2012	28/06/2012	14,06	182,57	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	203,70	4,21	209,91	220,87	-10,96	14,06	44.193,31	1,000031874
	04/07/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.274,62		Saldo Após: 45.222,92	
	27/07/2012	05/08/2012	0,00	187,42	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	196,40	4,88	201,32	196,55	4,77	0,00	45.222,92	0,000000000
	02/08/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.067,08		Saldo Após: 46.085,84	
	27/08/2012	03/09/2012	5,42	191,34	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	206,80	4,80	210,60	207,05	3,55	5,42	46.085,85	1,000117777
	04/09/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.434,29		Saldo Após: 47.245,86	
	27/09/2012	03/10/2012	4,22	195,58	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	208,92	4,77	213,69	210,50	3,19	4,22	47.245,84	1,00009049
	09/10/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 734,46		Saldo Após: 47.838,79	
	27/10/2012	05/11/2012	0,00	198,67	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	207,71	5,03	212,14	207,73	5,01	0,00	47.838,79	0,000000000
	05/11/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.219,49		Saldo Após: 48.823,84	
	27/11/2012	05/12/2012	0,00	202,20	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	211,24	5,02	216,26	211,31	4,95	0,00	48.823,84	0,000000000
	04/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.378,85		Saldo Após: 49.837,19	
	27/12/2012	14/01/2013	0,00	206,30	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	215,03	8,15	222,18	216,13	6,05	0,00	49.837,19	0,000000000
	28/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.219,49		Saldo Após: 50.922,04	
	27/01/2013	01/02/2013	0,00	212,34	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	221,38	4,84	226,62	229,62	-23,00	0,00	50.922,04	0,000000000
	27/02/2013	06/03/2013	0,00	212,77	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	221,21	5,15	226,36	227,17	-0,81	0,00	50.922,04	0,000000000
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.680,88		Saldo Após: 52.287,60	
	27/03/2013	25/04/2013	0,00	215,21	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	224,25	5,22	229,47	234,37	-5,10	0,00	52.287,60	0,000000000
	04/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 679,63		Saldo Após: 52.835,76	
	27/04/2013	05/05/2013	0,00	213,15	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	226,10	5,53	233,72	228,21	5,51	0,00	52.835,76	0,000000000
	06/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 748,32		Saldo Após: 53.440,12	
	27/05/2013	27/06/2013	0,00	221,74	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	230,78	14,64	245,42	230,81	14,61	0,00	53.440,12	0,000000000
	03/06/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 734,46		Saldo Após: 54.033,26	
	27/06/2013	27/06/2013	0,00	224,58	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	233,90	11,42	245,02	233,62	11,40	0,00	54.033,26	0,000000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	225,13	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	234,77	8,12	242,29	254,52	-12,23	0,00	54.033,26	0,000000000
	05/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 360,30		Saldo Após: 54.320,71	
	23/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Unificado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/09/2013	24/09/2013	1,85	228,30	0,00	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	237,33	5,84	242,97	246,73	-3,76	1,95	54.937,81	1,00003820
	27/09/2013	14/10/2013	0,00	228,90	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	237,94	5,67	244,81	301,13	-56,52	0,00	54.837,93	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.032,41		Saldo Após: 55.773,34	
	27/10/2013	04/11/2013	2,72	231,02	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	242,78	5,82	248,60	244,44	4,16	2,71	55.773,34	1,00004975
	27/11/2013	06/06/2014	51,11	233,60	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	292,95	33,40	325,35	292,80	33,55	51,31	55.773,34	1,00002008
	10/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 90,07		Saldo Após: 55.851,28	
	20/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 180,15		Saldo Após: 56.001,39	
	27/12/2013	06/05/2014	1,73	233,76	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	243,83	24,23	267,76	253,28	14,48	1,72	56.001,39	1,00003016
	27/01/2014	08/06/2014	27,66	233,45	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	270,15	22,78	292,93	289,99	23,94	27,67	56.001,39	1,00004512
	28/01/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.073,88		Saldo Após: 56.811,59	
	26/02/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 554,32		Saldo Após: 57.377,47	
	27/02/2014	06/05/2014	2,98	237,16	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	249,13	17,07	266,20	310,26	-44,06	2,91	57.377,46	1,00005825
	19/03/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 859,27		Saldo Após: 58.084,23	
	27/03/2014	30/05/2014	12,47	240,10	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	261,67	11,29	278,96	452,30	-173,34	12,48	58.084,24	1,00021488
	02/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 429,60		Saldo Após: 58.434,43	
	15/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 159,36		Saldo Após: 58.570,49	
	27/04/2014	30/06/2014	4,97	243,46	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	257,41	18,19	270,63	270,93	-0,30	4,91	58.570,49	1,00008386
	09/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 263,30		Saldo Após: 58.793,87	
	27/05/2014	30/06/2014	16,18	244,70	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	269,82	6,87	279,79	279,12	0,67	16,18	58.793,88	1,00027533
	30/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 319,74		Saldo Após: 59.055,34	
	27/06/2014	30/06/2014	30,57	245,08	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	285,70	6,12	291,82	285,96	4,86	30,57	59.055,34	1,00051770
	27/07/2014	30/12/2014	27,46	245,19	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	282,68	0,00	282,68	282,11	0,57	27,44	59.055,34	1,00046467
	27/08/2014	30/12/2014	82,24	246,33	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	317,61	6,00	317,61	318,97	-0,69	82,34	59.055,34	1,00105402
	19/09/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 90,08		Saldo Após: 59.152,79	
	27/09/2014	30/12/2014	11,88	246,32	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	267,22	0,00	267,22	266,50	-3,17	11,84	59.152,78	1,00020025
	27/10/2014		MUDANCA DA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	30/12/2014	51,88	246,68	5,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	307,38	0,00	307,38	306,73	0,65	51,85	59.152,78	1,00087319
	04/11/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 226,67		Saldo Após: 59.353,45	
			TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)															
1	28/11/2014	30/12/2014	198,03	263,82	7,57	0,00	9,87	0,00	0,00	0,00	471,72	0,00	471,72	470,07	1,65	50,21	59.205,63	1,00084607
2	28/12/2014	30/12/2014	197,83	248,61	7,29	0,00	9,51	0,00	0,00	0,00	454,15	0,00	454,15	462,68	-8,53	28,58	59.036,39	1,00048279

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro/FOMAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
3	28/01/2015		197,83	246,25	7,29	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	453,58	0,00	453,58	0,00	0,00	62,15	58.502,71	1,00105278
4	28/02/2015		197,83	246,64	7,29	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00	452,95	0,00	452,95	0,00	0,00	61,70	58.754,56	1,00067777
5	28/03/2015		197,84	244,85	7,28	0,00	9,47	0,00	0,00	0,00	452,16	0,00	452,16	0,00	0,00	61,38	58.985,81	1,00016793
6	28/04/2015	28/04/2015	197,83	244,35	7,29	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00	451,88	0,00	451,88	450,66	0,00	70,98	58.444,09	1,00129609
7	28/05/2015		197,84	243,76	7,24	0,00	9,44	0,00	0,00	0,00	451,08	0,00	451,08	0,00	0,00	62,75	58.368,00	1,00107472
8	28/06/2015		197,84	243,23	7,25	0,00	9,43	0,00	0,00	0,00	450,50	0,00	450,50	0,00	0,00	67,29	58.179,00	1,00115904
9	28/07/2015		199,24	242,85	7,25	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00	451,55	0,00	451,55	0,00	0,00	105,46	58.995,22	1,00181280
10	28/08/2015		199,24	242,57	7,24	0,00	9,44	0,00	0,00	0,00	451,25	0,00	451,25	0,00	0,00	133,69	58.919,97	1,00223489
11	28/09/2015		199,24	242,20	7,23	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	450,87	0,00	450,87	0,00	0,00	108,21	57.308,25	1,00188993
12	28/10/2015		199,24	241,84	7,22	0,00	9,43	0,00	0,00	0,00	450,50	0,00	450,50	0,00	0,00	111,21	57.440,94	1,00191991
13	28/11/2015		199,23	241,44	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	450,09	0,00	450,09	0,00	0,00	103,50	57.355,25	1,00179004
14	28/12/2015		199,24	240,81	7,21	0,00	9,41	0,00	0,00	0,00	449,64	0,00	449,64	0,00	0,00	74,88	57.620,89	1,00129674
15	28/01/2016		199,24	240,02	7,21	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	449,35	0,00	449,35	0,00	0,00	129,64	57.551,29	1,00244988
16	28/02/2016		199,24	240,11	7,20	0,00	9,39	0,00	0,00	0,00	448,74	0,00	448,74	0,00	0,00	75,97	57.424,02	1,00123695
17	28/03/2016		199,23	239,92	7,19	0,00	9,38	0,00	0,00	0,00	448,13	0,00	448,13	0,00	0,00	54,25	57.283,74	1,00059899
18	28/04/2016		199,24	239,19	7,19	0,00	9,39	0,00	0,00	0,00	447,81	0,00	447,81	0,00	0,00	124,19	57.208,08	1,00216768
19	28/05/2016		199,24	238,88	7,18	0,00	9,36	0,00	0,00	0,00	447,35	0,00	447,35	0,00	0,00	74,58	57.084,04	1,00180378
20	28/06/2016		199,24	238,21	7,17	0,00	9,38	0,00	0,00	0,00	446,80	0,00	446,80	0,00	0,00	87,51	56.972,31	1,00153304
21	28/07/2016		203,46	237,87	7,19	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	450,76	0,00	450,76	0,00	0,00	116,38	56.885,20	1,00204277
22	28/08/2016		203,47	237,40	7,19	0,00	9,43	0,00	0,00	0,00	450,30	0,00	450,30	0,00	0,00	92,20	56.713,57	1,00162084
23	28/09/2016		203,46	237,16	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	450,04	0,00	450,04	0,00	0,00	144,48	56.714,99	1,00254482
24	28/10/2016		203,47	236,68	7,21	0,00	9,41	0,00	0,00	0,00	449,56	0,00	449,56	0,00	0,00	89,32	56.680,04	1,00167497
25	28/11/2016		203,47	236,31	7,21	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	449,08	0,00	449,08	0,00	0,00	99,63	56.498,00	1,00180128
26	28/12/2016		203,47	235,70	7,20	0,00	9,39	0,00	0,00	0,00	448,56	0,00	448,56	0,00	0,00	89,64	56.365,16	1,00142760
27	28/01/2017		203,46	235,29	7,19	0,00	9,38	0,00	0,00	0,00	448,13	0,00	448,13	0,00	0,00	104,20	56.295,30	1,00184877
28	28/02/2017		203,46	234,84	7,18	0,00	9,37	0,00	0,00	0,00	447,87	0,00	447,87	0,00	0,00	98,63	56.158,10	1,00168098
29	28/03/2017		203,46	234,07	7,17	0,00	9,35	0,00	0,00	0,00	446,88	0,00	446,88	0,00	0,00	16,97	56.071,61	1,00033210
30	28/04/2017		203,47	233,98	7,16	0,00	9,34	0,00	0,00	0,00	446,37	0,00	446,37	0,00	0,00	88,00	55.855,15	1,00151868
31	28/05/2017		203,47	232,72	7,15	0,00	9,33	0,00	0,00	0,00	445,52	0,00	445,52	0,00	0,00	0,00	55.845,08	0,00000000
32	28/06/2017		203,46	232,00	7,14	0,00	9,31	0,00	0,00	0,00	444,80	0,00	444,80	0,00	0,00	42,51	55.488,73	1,00076398
33	28/07/2017		207,03	231,33	7,14	0,00	9,30	0,00	0,00	0,00	443,73	0,00	443,73	0,00	0,00	39,72	55.311,43	1,00053886
34	28/08/2017		207,04	230,80	7,13	0,00	9,35	0,00	0,00	0,00	446,99	0,00	446,99	0,00	0,00	34,45	55.138,64	1,00063284
35	28/09/2017		207,03	229,67	7,13	0,00	9,34	0,00	0,00	0,00	446,34	0,00	446,34	0,00	0,00	39,05	54.968,57	1,00050883
36	28/10/2017		207,03	229,00	7,12	0,00	9,33	0,00	0,00	0,00	445,36	0,00	445,36	0,00	0,00	0,00	54.752,83	0,00000000
37	28/11/2017		207,03	228,14	7,13	0,00	9,30	0,00	0,00	0,00	444,47	0,00	444,47	0,00	0,00	0,00	54.545,79	0,00000000
38	28/12/2017		207,03	227,38	7,12	0,00	9,29	0,00	0,00	0,00	443,60	0,00	443,60	0,00	0,00	0,00	54.338,75	0,00000000
39	28/01/2018		207,03	226,42	7,10	0,00	9,26	0,00	0,00	0,00	442,71	0,00	442,71	0,00	0,00	0,00	54.131,71	0,00000000
40	28/02/2018		207,03	225,52	7,09	0,00	9,25	0,00	0,00	0,00	441,83	0,00	441,83	0,00	0,00	0,00	53.924,67	0,00000000
41	28/03/2018		207,03	224,69	7,08	0,00	9,23	0,00	0,00	0,00	440,95	0,00	440,95	0,00	0,00	0,00	53.717,63	0,00000000
42	28/04/2018		207,03	223,83	7,09	0,00	9,21	0,00	0,00	0,00	440,07	0,00	440,07	0,00	0,00	0,00	53.510,59	0,00000000
43	28/05/2018		207,03	222,97	7,05	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	439,20	0,00	439,20	0,00	0,00	0,00	53.303,55	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impenhorabilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
44	28/08/2018		207,03	222,10	7,08	0,00	9,17	0,00	0,00	0,00	438,30	0,00	438,30	0,00	0,00	0,00	50.090,51	0,00000000
45	28/07/2018		207,36	221,34	7,02	0,00	9,16	0,00	0,00	0,00	437,79	0,00	437,79	0,00	0,00	0,00	52.899,11	0,00000000
46	28/06/2018		207,40	220,37	7,01	0,00	9,14	0,00	0,00	0,00	436,81	0,00	436,81	0,00	0,00	0,00	52.881,71	0,00000000
47	25/05/2018		207,40	219,59	7,00	0,00	9,13	0,00	0,00	0,00	436,03	0,00	436,03	0,00	0,00	0,00	52.474,31	0,00000000
48	28/10/2018		207,40	218,64	6,98	0,00	9,11	0,00	0,00	0,00	435,15	0,00	435,15	0,00	0,00	0,00	52.888,91	0,00000000
49	28/11/2018		207,40	217,77	6,97	0,00	9,09	0,00	0,00	0,00	434,29	0,00	434,29	0,00	0,00	0,00	52.068,51	0,00000000
50	25/12/2018		207,40	216,91	6,96	0,00	9,07	0,00	0,00	0,00	433,44	0,00	433,44	0,00	0,00	0,00	51.852,10	0,00000000
51	28/01/2019		207,40	216,05	6,94	0,00	9,05	0,00	0,00	0,00	432,60	0,00	432,60	0,00	0,00	0,00	51.644,70	0,00000000
52	28/02/2019		207,40	215,19	6,93	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	431,82	0,00	431,82	0,00	0,00	0,00	51.437,30	0,00000000
53	28/03/2019		207,40	214,33	6,91	0,00	9,01	0,00	0,00	0,00	430,93	0,00	430,93	0,00	0,00	0,00	51.229,90	0,00000000
54	28/04/2019		207,40	213,46	6,90	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	430,05	0,00	430,05	0,00	0,00	0,00	51.022,50	0,00000000
55	28/05/2019		207,40	212,59	6,89	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	429,18	0,00	429,18	0,00	0,00	0,00	50.815,10	0,00000000
56	28/06/2019		207,40	211,73	6,87	0,00	8,96	0,00	0,00	0,00	428,30	0,00	428,30	0,00	0,00	0,00	50.607,70	0,00000000
57	28/07/2019		207,40	210,86	6,86	0,00	8,94	0,00	0,00	0,00	427,44	0,00	427,44	0,00	0,00	0,00	50.400,30	0,00000000
58	28/08/2019		207,40	210,00	6,84	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	426,57	0,00	426,57	0,00	0,00	0,00	50.192,90	0,00000000
59	25/09/2019		207,40	209,13	6,83	0,00	8,90	0,00	0,00	0,00	425,71	0,00	425,71	0,00	0,00	0,00	49.985,50	0,00000000
60	28/10/2019		207,40	208,27	6,81	0,00	8,88	0,00	0,00	0,00	424,85	0,00	424,85	0,00	0,00	0,00	49.778,10	0,00000000
61	28/11/2019		207,40	207,40	6,80	0,00	8,86	0,00	0,00	0,00	424,01	0,00	424,01	0,00	0,00	0,00	49.570,70	0,00000000
62	28/12/2019		207,38	206,53	6,79	0,00	8,84	0,00	0,00	0,00	423,17	0,00	423,17	0,00	0,00	0,00	49.363,30	0,00000000
63	28/01/2020		207,38	205,67	6,77	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	422,33	0,00	422,33	0,00	0,00	0,00	49.155,90	0,00000000
64	28/02/2020		207,40	204,81	6,76	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	421,47	0,00	421,47	0,00	0,00	0,00	48.948,50	0,00000000
65	25/03/2020		207,40	203,95	6,74	0,00	8,78	0,00	0,00	0,00	420,62	0,00	420,62	0,00	0,00	0,00	48.741,10	0,00000000
66	28/04/2020		207,40	203,09	6,73	0,00	8,76	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	48.533,70	0,00000000
67	28/05/2020		207,40	202,23	6,71	0,00	8,74	0,00	0,00	0,00	419,11	0,00	419,11	0,00	0,00	0,00	48.326,30	0,00000000
68	28/06/2020		207,40	201,37	6,70	0,00	8,72	0,00	0,00	0,00	418,23	0,00	418,23	0,00	0,00	0,00	48.118,90	0,00000000
69	28/07/2020		207,40	200,51	6,68	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	417,34	0,00	417,34	0,00	0,00	0,00	47.911,50	0,00000000
70	28/08/2020		207,40	199,65	6,67	0,00	8,68	0,00	0,00	0,00	416,46	0,00	416,46	0,00	0,00	0,00	47.704,10	0,00000000
71	28/09/2020		207,39	198,79	6,65	0,00	8,66	0,00	0,00	0,00	415,58	0,00	415,58	0,00	0,00	0,00	47.496,70	0,00000000
72	28/10/2020		207,39	197,93	6,64	0,00	8,64	0,00	0,00	0,00	414,69	0,00	414,69	0,00	0,00	0,00	47.289,30	0,00000000
73	28/11/2020		207,40	197,07	6,62	0,00	8,62	0,00	0,00	0,00	413,81	0,00	413,81	0,00	0,00	0,00	47.081,90	0,00000000
74	28/12/2020		207,40	196,21	6,61	0,00	8,60	0,00	0,00	0,00	412,92	0,00	412,92	0,00	0,00	-0,26	46.874,50	0,00000000
75	28/01/2021		207,40	195,35	6,60	0,00	8,58	0,00	0,00	0,00	412,04	0,00	412,04	0,00	0,00	0,00	46.667,10	0,00000000
76	28/02/2021		207,40	194,49	6,58	0,00	8,56	0,00	0,00	0,00	411,15	0,00	411,15	0,00	0,00	0,00	46.459,70	0,00000000
77	28/03/2021		207,40	193,63	6,57	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	410,27	0,00	410,27	0,00	0,00	0,00	46.252,30	0,00000000
78	28/04/2021		207,40	192,77	6,55	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	409,39	0,00	409,39	0,00	0,00	0,36	46.044,90	0,00000000
79	28/05/2021		207,40	191,91	6,54	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	408,50	0,00	408,50	0,00	0,00	0,00	45.837,50	0,00000000
80	28/06/2021		207,38	191,05	6,52	0,00	8,48	0,00	0,00	0,00	407,62	0,00	407,62	0,00	0,00	0,00	45.630,10	0,00000000
81	28/07/2021		207,38	190,19	6,51	0,00	8,46	0,00	0,00	0,00	406,73	0,00	406,73	0,00	0,00	0,00	45.422,70	0,00000000
82	28/08/2021		207,40	189,33	6,49	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	405,85	0,00	405,85	0,00	0,00	0,00	45.215,30	0,00000000
83	28/09/2021		207,40	188,47	6,47	0,00	8,42	0,00	0,00	0,00	404,96	0,00	404,96	0,00	0,00	0,00	45.007,90	0,00000000
84	28/10/2021		207,40	187,61	6,46	0,00	8,40	0,00	0,00	0,00	404,08	0,00	404,08	0,00	0,00	0,00	44.800,50	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP OFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
85	28/11/2021		207,40	185,88	7,17	0,00	9,14	0,00	0,00	403,30	0,00	403,30	0,00	0,00	0,00	44.393,10	0,00000000
86	28/12/2021		207,40	185,80	7,15	0,00	9,11	0,00	0,00	402,95	0,00	402,95	0,00	0,00	0,00	44.385,70	0,00000000
87	28/01/2022		207,40	185,03	7,14	0,00	9,10	0,00	0,00	401,63	0,00	401,63	0,00	0,00	0,00	44.198,98	1,00048794
88	28/02/2022		207,39	184,28	7,12	0,00	9,07	0,00	0,00	400,74	0,00	400,74	0,00	0,00	0,00	44.015,29	1,00080463
89	28/03/2022		207,38	183,42	7,11	0,00	9,06	0,00	0,00	399,87	0,00	399,87	0,00	0,00	0,00	43.811,89	0,00000000
90	28/04/2022		207,40	182,72	7,10	0,00	9,05	0,00	0,00	399,17	0,00	399,17	0,00	0,00	0,00	43,947,03	1,00087101
91	28/05/2022		207,39	181,97	7,09	0,00	9,02	0,00	0,00	398,38	0,00	398,38	0,00	-123,62	24,23	43,461,85	1,00055104
92	28/06/2022		207,38	181,41	7,07	0,00	9,01	0,00	0,00	397,81	0,00	397,81	0,00	0,00	0,00	43,329,74	1,00158287
93	28/07/2022		205,00	180,81	7,06	0,00	9,02	0,00	0,00	398,13	0,00	398,13	0,00	0,00	0,00	43,186,72	1,00148358
94	28/08/2022		208,30	180,23	7,07	0,00	9,01	0,00	0,00	397,54	0,00	397,54	0,00	0,00	0,00	43,046,85	1,00162095
95	28/09/2022		208,31	179,79	7,06	0,00	9,00	0,00	0,00	397,10	0,00	397,10	0,00	0,00	0,00	42,942,23	1,00240871
96	28/10/2022		208,31	179,24	7,05	0,00	8,98	0,00	0,00	396,53	0,00	396,53	0,00	0,00	0,00	42,811,43	1,00180482
97	28/11/2022		208,31	178,64	7,04	0,00	8,97	0,00	0,00	395,92	0,00	395,92	0,00	0,00	0,00	42,687,07	1,00149997
98	28/12/2022		208,31	178,04	7,03	0,00	8,98	0,00	0,00	395,31	0,00	395,31	0,00	0,00	0,00	42,523,07	1,00150725
99	28/01/2023		208,31	177,54	7,02	0,00	8,94	0,00	0,00	394,70	0,00	394,70	0,00	0,00	0,00	42,302,88	1,00207168
100	28/02/2023		208,30	177,05	7,01	0,00	8,93	0,00	0,00	394,28	0,00	394,28	0,00	0,00	0,00	42,282,80	1,00208092
101	28/03/2023		208,30	176,53	7,00	0,00	8,92	0,00	0,00	393,85	0,00	393,85	0,00	0,00	0,00	42,109,57	1,00082558
102	28/04/2023		208,30	175,86	6,99	0,00	8,91	0,00	0,00	393,09	0,00	393,09	0,00	0,00	0,00	41,901,09	1,00230179
103	28/05/2023		208,30	175,16	6,97	0,00	8,88	0,00	0,00	392,34	0,00	392,34	0,00	0,00	0,00	41,838,16	1,00025048
104	28/06/2023		208,30	174,88	6,96	0,00	8,87	0,00	0,00	391,83	0,00	391,83	0,00	0,00	0,00	41,709,85	1,00214688
105	28/07/2023		212,79	174,11	7,04	0,00	8,97	0,00	0,00	395,87	0,00	395,87	0,00	0,00	0,00	41,571,89	1,00129870
106	28/08/2023		212,80	173,48	7,03	0,00	8,95	0,00	0,00	395,24	0,00	395,24	0,00	0,00	0,00	41,424,82	1,00158111
107	28/09/2023		212,80	172,87	7,02	0,00	8,94	0,00	0,00	394,71	0,00	394,71	0,00	0,00	0,00	41,301,49	1,00213687
108	28/10/2023		212,79	172,29	7,00	0,00	8,92	0,00	0,00	394,00	0,00	394,00	0,00	0,00	0,00	41,135,36	1,00129888
109	28/11/2023		212,80	171,57	6,99	0,00	8,91	0,00	0,00	393,28	0,00	393,28	0,00	0,00	0,00	40,944	1,00105622
110	28/12/2023		212,79	170,89	6,98	0,00	8,89	0,00	0,00	392,51	0,00	392,51	0,00	0,00	0,00	40,784,84	1,00077454
111	28/01/2024		212,80	170,09	6,98	0,00	8,87	0,00	0,00	391,72	0,00	391,72	0,00	0,00	0,00	40,600,28	1,00058889
112	28/02/2024		212,79	169,30	6,95	0,00	8,86	0,00	0,00	390,97	0,00	390,97	0,00	0,00	0,00	40,423,01	1,00087478
113	28/03/2024		212,80	168,44	6,93	0,00	8,83	0,00	0,00	390,07	0,00	390,07	0,00	0,00	0,00	40,213,39	1,00007872
114	28/04/2024		212,80	167,61	6,93	0,00	8,82	0,00	0,00	389,23	0,00	389,23	0,00	0,00	0,00	40,018,92	1,00033130
115	28/05/2024		212,79	166,90	6,91	0,00	8,80	0,00	0,00	388,49	0,00	388,49	0,00	0,00	0,00	39,842,04	1,00102245
116	28/06/2024		212,80	166,15	6,89	0,00	8,78	0,00	0,00	387,73	0,00	387,73	0,00	0,00	0,00	39,653,51	1,00057014
117	28/07/2024		215,55	165,33	6,88	0,00	11,78	0,00	0,00	392,64	0,00	392,64	0,00	0,00	0,00	39,462,82	1,00036488
118	28/08/2024		215,55	164,55	6,84	0,00	11,74	0,00	0,00	391,84	0,00	391,84	0,00	0,00	0,00	39,276,43	1,00073878
119	28/09/2024		215,55	163,78	6,82	0,00	11,71	0,00	0,00	391,03	0,00	391,03	0,00	0,00	0,00	39,088,63	1,00076700
120	28/10/2024		216,30	162,86	6,84	0,00	12,06	0,00	0,00	391,25	0,00	391,25	0,00	0,00	0,00	38,872,30	0,00000000
121	28/11/2024		214,75	161,06	6,84	0,00	12,06	0,00	0,00	387,87	0,00	387,87	0,00	0,00	0,00	38,441,22	0,00000000
122	28/12/2024		214,75	160,17	6,84	0,00	12,06	0,00	0,00	386,98	0,00	386,98	0,00	0,00	0,00	38,226,47	0,00000000
123	28/01/2025		214,75	159,27	6,84	0,00	12,06	0,00	0,00	386,08	0,00	386,08	0,00	0,00	0,00	38,011,72	0,00000000
124	28/02/2025		214,75	158,38	6,84	0,00	12,06	0,00	0,00	385,19	0,00	385,19	0,00	0,00	0,00	37,796,97	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualizado	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
125	28/03/2025		214,75	157,49	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	364,29	0,00	364,29	0,00	0,00	0,00	37.362,22	0,00000000
126	28/04/2025		214,75	158,59	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	363,40	0,00	363,40	0,00	0,00	0,00	37.367,47	0,00000000
127	28/05/2025		214,75	159,69	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	362,50	0,00	362,50	0,00	0,00	0,00	37.372,72	0,00000000
128	28/06/2025		214,75	160,80	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	361,61	0,00	361,61	0,00	0,00	0,00	37.377,97	0,00000000
129	28/07/2025		214,75	161,90	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	360,71	0,00	360,71	0,00	0,00	0,00	37.383,22	0,00000000
130	28/08/2025		214,75	163,01	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	359,82	0,00	359,82	0,00	0,00	0,00	37.388,47	0,00000000
131	28/09/2025		214,75	164,11	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	358,92	0,00	358,92	0,00	0,00	0,00	37.393,72	0,00000000
132	28/10/2025		214,75	165,22	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	358,03	0,00	358,03	0,00	0,00	0,00	37.398,97	0,00000000
133	28/11/2025		214,75	166,32	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	357,13	0,00	357,13	0,00	0,00	0,00	37.404,22	0,00000000
134	28/12/2025		214,75	167,43	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	356,24	0,00	356,24	0,00	0,00	0,00	37.409,47	0,00000000
135	28/01/2026		214,75	168,53	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	355,34	0,00	355,34	0,00	0,00	0,00	37.414,72	0,00000000
136	28/02/2026		214,75	169,64	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	354,45	0,00	354,45	0,00	0,00	0,00	37.419,97	0,00000000
137	28/03/2026		214,75	170,74	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	353,55	0,00	353,55	0,00	0,00	0,00	37.425,22	0,00000000
138	28/04/2026		214,75	171,85	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	352,66	0,00	352,66	0,00	0,00	0,00	37.430,47	0,00000000
139	28/05/2026		214,75	172,95	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	351,77	0,00	351,77	0,00	0,00	0,00	37.435,72	0,00000000
140	28/06/2026		214,75	174,06	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	350,87	0,00	350,87	0,00	0,00	0,00	37.440,97	0,00000000
141	28/07/2026		214,75	175,17	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	349,98	0,00	349,98	0,00	0,00	0,00	37.446,22	0,00000000
142	28/08/2026		214,75	176,27	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	349,08	0,00	349,08	0,00	0,00	0,00	37.451,47	0,00000000
143	28/09/2026		214,75	177,38	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	348,19	0,00	348,19	0,00	0,00	0,00	37.456,72	0,00000000
144	28/10/2026		214,75	178,48	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	347,29	0,00	347,29	0,00	0,00	0,00	37.461,97	0,00000000
145	28/11/2026		214,75	179,59	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	346,40	0,00	346,40	0,00	0,00	0,00	37.467,22	0,00000000
146	28/12/2026		214,75	180,69	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	345,50	0,00	345,50	0,00	0,00	0,00	37.472,47	0,00000000
147	28/01/2027		214,75	181,80	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	344,61	0,00	344,61	0,00	0,00	0,00	37.477,72	0,00000000
148	28/02/2027		214,75	182,90	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	343,71	0,00	343,71	0,00	0,00	0,00	37.482,97	0,00000000
149	28/03/2027		214,75	184,01	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	342,82	0,00	342,82	0,00	0,00	0,00	37.488,22	0,00000000
150	28/04/2027		214,75	185,11	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	341,92	0,00	341,92	0,00	0,00	0,00	37.493,47	0,00000000
151	28/05/2027		214,75	186,22	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	341,03	0,00	341,03	0,00	0,00	0,00	37.498,72	0,00000000
152	28/06/2027		214,75	187,32	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	340,13	0,00	340,13	0,00	0,00	0,00	37.503,97	0,00000000
153	28/07/2027		214,75	188,43	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	339,24	0,00	339,24	0,00	0,00	0,00	37.509,22	0,00000000
154	28/08/2027		214,75	189,53	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	338,34	0,00	338,34	0,00	0,00	0,00	37.514,47	0,00000000
155	28/09/2027		214,75	190,64	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	337,45	0,00	337,45	0,00	0,00	0,00	37.519,72	0,00000000
156	28/10/2027		214,75	191,74	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	336,55	0,00	336,55	0,00	0,00	0,00	37.524,97	0,00000000
157	28/11/2027		214,75	192,85	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	335,66	0,00	335,66	0,00	0,00	0,00	37.530,22	0,00000000
158	28/12/2027		214,75	193,95	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	334,76	0,00	334,76	0,00	0,00	0,00	37.535,47	0,00000000
159	28/01/2028		214,75	195,06	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	333,87	0,00	333,87	0,00	0,00	0,00	37.540,72	0,00000000
160	28/02/2028		214,75	196,16	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	332,97	0,00	332,97	0,00	0,00	0,00	37.545,97	0,00000000
161	28/03/2028		214,75	197,27	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	332,08	0,00	332,08	0,00	0,00	0,00	37.551,22	0,00000000
162	28/04/2028		214,75	198,37	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	331,18	0,00	331,18	0,00	0,00	0,00	37.556,47	0,00000000
163	28/05/2028		214,75	199,48	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	330,29	0,00	330,29	0,00	0,00	0,00	37.561,72	0,00000000
164	28/06/2028		214,75	200,59	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	329,40	0,00	329,40	0,00	0,00	0,00	37.566,97	0,00000000
165	28/07/2028		214,75	201,69	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	328,50	0,00	328,50	0,00	0,00	0,00	37.572,22	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impenhorabilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
166	28/08/2028		214,75	120,80	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	347,51	0,00	347,51	0,00	0,00	0,00	28.777,47	0,00000000
167	28/09/2028		214,75	119,90	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	346,71	0,00	346,71	0,00	0,00	0,00	28.862,72	0,00000000
168	28/10/2028		214,75	119,01	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	345,92	0,00	345,92	0,00	0,00	0,00	28.947,97	0,00000000
169	28/11/2028		214,75	118,11	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	345,13	0,00	345,13	0,00	0,00	0,00	29.033,22	0,00000000
170	28/12/2028		214,75	117,22	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	344,34	0,00	344,34	0,00	0,00	0,00	29.118,47	0,00000000
171	28/01/2029		214,75	116,32	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	343,55	0,00	343,55	0,00	0,00	0,00	29.203,72	0,00000000
172	28/02/2029		214,75	115,43	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	342,76	0,00	342,76	0,00	0,00	0,00	29.288,97	0,00000000
173	28/03/2029		214,75	114,53	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	341,97	0,00	341,97	0,00	0,00	0,00	29.374,22	0,00000000
174	28/04/2029		214,75	113,64	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	341,18	0,00	341,18	0,00	0,00	0,00	29.459,47	0,00000000
175	28/05/2029		214,75	112,74	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	340,39	0,00	340,39	0,00	0,00	0,00	29.544,72	0,00000000
176	28/06/2029		214,75	111,85	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	339,60	0,00	339,60	0,00	0,00	0,00	29.629,97	0,00000000
177	28/07/2029		214,75	110,95	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	338,81	0,00	338,81	0,00	0,00	0,00	29.715,22	0,00000000
178	28/08/2029		214,75	110,06	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	338,02	0,00	338,02	0,00	0,00	0,00	29.800,47	0,00000000
179	28/09/2029		214,75	109,16	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	337,23	0,00	337,23	0,00	0,00	0,00	29.885,72	0,00000000
180	28/10/2029		214,75	108,27	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	336,44	0,00	336,44	0,00	0,00	0,00	29.970,97	0,00000000
181	28/11/2029		214,75	107,37	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	335,65	0,00	335,65	0,00	0,00	0,00	30.056,22	0,00000000
182	28/12/2029		214,75	106,48	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	334,86	0,00	334,86	0,00	0,00	0,00	30.141,47	0,00000000
183	28/01/2030		214,75	105,58	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	334,07	0,00	334,07	0,00	0,00	0,00	30.226,72	0,00000000
184	28/02/2030		214,75	104,69	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	333,28	0,00	333,28	0,00	0,00	0,00	30.311,97	0,00000000
185	28/03/2030		214,75	103,79	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	332,49	0,00	332,49	0,00	0,00	0,00	30.397,22	0,00000000
186	28/04/2030		214,75	102,90	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	331,70	0,00	331,70	0,00	0,00	0,00	30.482,47	0,00000000
187	28/05/2030		214,75	102,01	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	330,91	0,00	330,91	0,00	0,00	0,00	30.567,72	0,00000000
188	28/06/2030		214,75	101,11	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	330,12	0,00	330,12	0,00	0,00	0,00	30.652,97	0,00000000
189	28/07/2030		214,75	100,22	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	329,33	0,00	329,33	0,00	0,00	0,00	30.738,22	0,00000000
190	28/08/2030		214,75	99,32	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	328,54	0,00	328,54	0,00	0,00	0,00	30.823,47	0,00000000
191	28/09/2030		214,75	98,43	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	327,75	0,00	327,75	0,00	0,00	0,00	30.908,72	0,00000000
192	28/10/2030		214,75	97,53	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	326,96	0,00	326,96	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00000000
193	28/11/2030		214,75	96,64	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	326,17	0,00	326,17	0,00	0,00	0,00	31.091,25	0,00000000
194	28/12/2030		214,75	95,74	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	325,38	0,00	325,38	0,00	0,00	0,00	31.182,50	0,00000000
195	28/01/2031		214,75	94,85	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	324,59	0,00	324,59	0,00	0,00	0,00	31.273,75	0,00000000
196	28/02/2031		214,75	93,95	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	323,80	0,00	323,80	0,00	0,00	0,00	31.365,00	0,00000000
197	28/03/2031		214,75	93,06	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	323,01	0,00	323,01	0,00	0,00	0,00	31.456,25	0,00000000
198	28/04/2031		214,75	92,16	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	322,22	0,00	322,22	0,00	0,00	0,00	31.547,50	0,00000000
199	28/05/2031		214,75	91,27	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	321,43	0,00	321,43	0,00	0,00	0,00	31.638,75	0,00000000
200	28/06/2031		214,75	90,37	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	320,64	0,00	320,64	0,00	0,00	0,00	31.730,00	0,00000000
201	28/07/2031		214,75	89,48	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	319,85	0,00	319,85	0,00	0,00	0,00	31.821,25	0,00000000
202	28/08/2031		214,75	88,58	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	319,06	0,00	319,06	0,00	0,00	0,00	31.912,50	0,00000000
203	28/09/2031		214,75	87,69	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	318,27	0,00	318,27	0,00	0,00	0,00	32.003,75	0,00000000
204	28/10/2031		214,75	86,79	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	317,48	0,00	317,48	0,00	0,00	0,00	32.095,00	0,00000000
205	28/11/2031		214,75	85,90	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	316,69	0,00	316,69	0,00	0,00	0,00	32.186,25	0,00000000
206	28/12/2031		214,75	85,00	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	315,90	0,00	315,90	0,00	0,00	0,00	32.277,50	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIR	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
207	28/01/2032		214,76	84,11	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	310,93	0,00	310,93	0,00	0,00	0,00	10.873,89	0,00000000
208	28/02/2032		214,76	83,21	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	310,03	0,00	310,03	0,00	0,00	0,00	10.790,73	0,00000000
209	28/03/2032		214,76	82,30	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	309,14	0,00	309,14	0,00	0,00	0,00	10.748,17	0,00000000
210	28/04/2032		214,76	81,42	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	308,24	0,00	308,24	0,00	0,00	0,00	10.708,41	0,00000000
211	28/05/2032		214,76	80,55	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	307,35	0,00	307,35	0,00	0,00	0,00	10.671,86	0,00000000
212	28/06/2032		214,76	79,69	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	306,46	0,00	306,46	0,00	0,00	0,00	10.638,89	0,00000000
213	28/07/2032		214,76	78,74	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	305,58	0,00	305,58	0,00	0,00	0,00	10.608,43	0,00000000
214	28/08/2032		214,76	77,80	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	304,67	0,00	304,67	0,00	0,00	0,00	10.580,37	0,00000000
215	28/09/2032		214,76	76,96	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	303,77	0,00	303,77	0,00	0,00	0,00	10.554,61	0,00000000
216	28/10/2032		214,76	76,06	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	302,88	0,00	302,88	0,00	0,00	0,00	10.530,85	0,00000000
217	28/11/2032		214,76	75,16	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	301,98	0,00	301,98	0,00	0,00	0,00	10.508,08	0,00000000
218	28/12/2032		214,76	74,27	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	301,08	0,00	301,08	0,00	0,00	0,00	10.486,10	0,00000000
219	28/01/2033		214,76	73,37	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	300,19	0,00	300,19	0,00	0,00	0,00	10.465,57	0,00000000
220	28/02/2033		214,76	72,48	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	299,30	0,00	299,30	0,00	0,00	0,00	10.446,31	0,00000000
221	28/03/2033		214,76	71,58	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	298,40	0,00	298,40	0,00	0,00	0,00	10.428,05	0,00000000
222	28/04/2033		214,76	70,69	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	297,51	0,00	297,51	0,00	0,00	0,00	10.410,59	0,00000000
223	28/05/2033		214,76	69,79	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	296,61	0,00	296,61	0,00	0,00	0,00	10.393,83	0,00000000
224	28/06/2033		214,76	68,90	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	295,72	0,00	295,72	0,00	0,00	0,00	10.377,77	0,00000000
225	28/07/2033		214,76	68,00	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	294,82	0,00	294,82	0,00	0,00	0,00	10.362,31	0,00000000
226	28/08/2033		214,76	67,11	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	293,93	0,00	293,93	0,00	0,00	0,00	10.347,45	0,00000000
227	28/09/2033		214,76	66,21	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	293,03	0,00	293,03	0,00	0,00	0,00	10.333,17	0,00000000
228	28/10/2033		214,76	65,32	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	292,14	0,00	292,14	0,00	0,00	0,00	10.319,45	0,00000000
229	28/11/2033		214,76	64,42	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	291,24	0,00	291,24	0,00	0,00	0,00	10.306,27	0,00000000
230	28/12/2033		214,76	63,53	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	290,35	0,00	290,35	0,00	0,00	0,00	10.293,51	0,00000000
231	28/01/2034		214,76	62,63	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	289,45	0,00	289,45	0,00	0,00	0,00	10.281,15	0,00000000
232	28/02/2034		214,76	61,74	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	288,56	0,00	288,56	0,00	0,00	0,00	10.269,18	0,00000000
233	28/03/2034		214,76	60,84	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	287,66	0,00	287,66	0,00	0,00	0,00	10.257,49	0,00000000
234	28/04/2034		214,76	59,95	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	286,77	0,00	286,77	0,00	0,00	0,00	10.246,07	0,00000000
235	28/05/2034		214,76	59,05	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	285,87	0,00	285,87	0,00	0,00	0,00	10.234,91	0,00000000
236	28/06/2034		214,76	58,16	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	284,98	0,00	284,98	0,00	0,00	0,00	10.224,00	0,00000000
237	28/07/2034		214,76	57,26	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	284,08	0,00	284,08	0,00	0,00	0,00	10.213,25	0,00000000
238	28/08/2034		214,76	56,37	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	283,19	0,00	283,19	0,00	0,00	0,00	10.202,75	0,00000000
239	28/09/2034		214,76	55,47	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	282,29	0,00	282,29	0,00	0,00	0,00	10.192,49	0,00000000
240	28/10/2034		214,76	54,58	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	281,40	0,00	281,40	0,00	0,00	0,00	10.182,45	0,00000000
241	28/11/2034		214,76	53,68	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	280,50	0,00	280,50	0,00	0,00	0,00	10.172,63	0,00000000
242	28/12/2034		214,76	52,79	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	279,61	0,00	279,61	0,00	0,00	0,00	10.163,01	0,00000000
243	28/01/2035		214,76	51,90	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	278,72	0,00	278,72	0,00	0,00	0,00	10.153,57	0,00000000
244	28/02/2035		214,76	51,00	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	277,82	0,00	277,82	0,00	0,00	0,00	10.144,31	0,00000000
245	28/03/2035		214,76	50,11	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	276,93	0,00	276,93	0,00	0,00	0,00	10.135,21	0,00000000
246	28/04/2035		214,76	49,21	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	276,03	0,00	276,03	0,00	0,00	0,00	10.126,26	0,00000000
247	28/05/2035		214,76	48,32	0,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	275,14	0,00	275,14	0,00	0,00	0,00	10.117,45	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAR	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Uti	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
248	28/09/2035		214,76	47,42	9,84	0,00	13,06	0,00	0,00	0,00	274,24	0,00	274,24	0,00	0,00	0,00	11.167,53	0,00000000
249	28/07/2035		214,76	46,53	9,84	0,00	13,06	0,00	0,00	0,00	273,35	0,00	273,35	0,00	0,00	0,00	10.952,17	0,00000000
250	28/03/2035		214,76	46,03	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	272,45	0,00	272,45	0,00	0,00	0,00	10.736,31	0,00000000
251	28/09/2035		214,76	44,74	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	271,56	0,00	271,56	0,00	0,00	0,00	10.521,25	0,00000000
252	28/10/2035		214,76	43,84	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	270,66	0,00	270,66	0,00	0,00	0,00	10.306,49	0,00000000
253	28/11/2035		214,76	42,95	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	269,77	0,00	269,77	0,00	0,00	0,00	10.091,73	0,00000000
254	28/12/2035		214,76	42,05	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	268,87	0,00	268,87	0,00	0,00	0,00	9.876,97	0,00000000
255	28/01/2036		214,76	41,16	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	267,98	0,00	267,98	0,00	0,00	0,00	9.662,21	0,00000000
256	28/02/2036		214,76	40,26	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	267,08	0,00	267,08	0,00	0,00	0,00	9.447,45	0,00000000
257	28/03/2036		214,76	39,37	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	266,18	0,00	266,18	0,00	0,00	0,00	9.232,69	0,00000000
258	28/04/2036		214,76	38,47	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	265,29	0,00	265,29	0,00	0,00	0,00	9.017,93	0,00000000
259	28/05/2036		214,76	37,58	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	264,40	0,00	264,40	0,00	0,00	0,00	8.803,17	0,00000000
260	28/06/2036		214,76	36,68	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	263,50	0,00	263,50	0,00	0,00	0,00	8.588,41	0,00000000
261	28/07/2036		214,76	35,79	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	262,61	0,00	262,61	0,00	0,00	0,00	8.373,65	0,00000000
262	28/08/2036		214,76	34,89	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	261,71	0,00	261,71	0,00	0,00	0,00	8.158,89	0,00000000
263	28/09/2036		214,76	34,00	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	260,82	0,00	260,82	0,00	0,00	0,00	7.944,13	0,00000000
264	28/10/2036		214,76	33,10	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	259,92	0,00	259,92	0,00	0,00	0,00	7.729,37	0,00000000
265	28/11/2036		214,76	32,21	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	259,03	0,00	259,03	0,00	0,00	0,00	7.514,61	0,00000000
266	28/12/2036		214,76	31,31	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	258,13	0,00	258,13	0,00	0,00	0,00	7.300,85	0,00000000
267	28/01/2037		214,76	30,42	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	257,24	0,00	257,24	0,00	0,00	0,00	7.087,09	0,00000000
268	28/02/2037		214,76	29,52	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	256,34	0,00	256,34	0,00	0,00	0,00	6.873,33	0,00000000
269	28/03/2037		214,76	28,63	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	255,45	0,00	255,45	0,00	0,00	0,00	6.659,57	0,00000000
270	28/04/2037		214,76	27,73	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	254,55	0,00	254,55	0,00	0,00	0,00	6.445,81	0,00000000
271	28/05/2037		214,76	26,84	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	253,66	0,00	253,66	0,00	0,00	0,00	6.232,05	0,00000000
272	28/06/2037		214,76	25,95	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	252,77	0,00	252,77	0,00	0,00	0,00	6.018,29	0,00000000
273	28/07/2037		214,76	25,05	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	251,87	0,00	251,87	0,00	0,00	0,00	5.804,53	0,00000000
274	28/08/2037		214,76	24,16	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	250,98	0,00	250,98	0,00	0,00	0,00	5.590,77	0,00000000
275	28/09/2037		214,76	23,26	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	250,08	0,00	250,08	0,00	0,00	0,00	5.377,01	0,00000000
276	28/10/2037		214,76	22,37	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	249,19	0,00	249,19	0,00	0,00	0,00	5.163,25	0,00000000
277	28/11/2037		214,76	21,47	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	248,29	0,00	248,29	0,00	0,00	0,00	4.949,49	0,00000000
278	28/12/2037		214,76	20,58	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	247,40	0,00	247,40	0,00	0,00	0,00	4.735,73	0,00000000
279	28/01/2038		214,76	19,68	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	246,50	0,00	246,50	0,00	0,00	0,00	4.521,97	0,00000000
280	28/02/2038		214,76	18,79	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	245,61	0,00	245,61	0,00	0,00	0,00	4.308,21	0,00000000
281	28/03/2038		214,76	17,89	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	244,71	0,00	244,71	0,00	0,00	0,00	4.094,45	0,00000000
282	28/04/2038		214,76	17,00	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	243,82	0,00	243,82	0,00	0,00	0,00	3.880,69	0,00000000
283	28/05/2038		214,76	16,10	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	242,92	0,00	242,92	0,00	0,00	0,00	3.666,93	0,00000000
284	28/06/2038		214,76	15,21	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	242,03	0,00	242,03	0,00	0,00	0,00	3.453,17	0,00000000
285	28/07/2038		214,76	14,31	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	241,13	0,00	241,13	0,00	0,00	0,00	3.239,41	0,00000000
286	28/08/2038		214,76	13,42	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	240,24	0,00	240,24	0,00	0,00	0,00	3.025,65	0,00000000
287	28/09/2038		214,76	12,52	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	239,34	0,00	239,34	0,00	0,00	0,00	2.811,89	0,00000000
288	28/10/2038		214,76	11,63	9,84	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	238,45	0,00	238,45	0,00	0,00	0,00	2.598,13	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAR	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
289	28/11/2038		214,76	10,73	9,84	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	237,55	0,00	237,55	0,00	0,00	0,00	2.362,37	0,00000000
290	28/12/2038		214,76	9,84	9,84	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	236,66	0,00	236,66	0,00	0,00	0,00	2.147,61	0,00000000
291	28/01/2039		214,76	9,84	9,84	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	235,76	0,00	235,76	0,00	0,00	0,00	1.832,85	0,00000000
292	28/02/2039		214,76	9,05	9,84	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	234,87	0,00	234,87	0,00	0,00	0,00	1.718,09	0,00000000
293	28/03/2039		214,76	7,15	9,84	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	233,97	0,00	233,97	0,00	0,00	0,00	1.493,33	0,00000000
294	28/04/2039		214,76	6,26	9,84	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	233,06	0,00	233,06	0,00	0,00	0,00	1.288,57	0,00000000
295	28/05/2039		214,76	5,38	9,84	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	232,16	0,00	232,16	0,00	0,00	0,00	1.073,81	0,00000000
296	28/06/2039		214,76	4,47	9,84	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	231,25	0,00	231,25	0,00	0,00	0,00	859,05	0,00000000
297	28/07/2039		214,76	3,57	9,84	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	230,34	0,00	230,34	0,00	0,00	0,00	644,29	0,00000000
298	28/08/2039		214,76	2,68	9,84	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	229,43	0,00	229,43	0,00	0,00	0,00	429,53	0,00000000
299	28/09/2039		214,76	1,78	9,84	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	228,50	0,00	228,50	0,00	0,00	0,00	214,77	0,00000000
300	28/10/2039		214,77	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,66	0,00	215,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

AJÓ CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 05/09/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VGTKV-4UTXY-K5GEU-7R85U

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VGTKV-4UTXY-K5GEU-7R85U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>